

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito da “*Biblioteca Dinâmica*”

Aviso n.º BII/1/FF/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação**, no âmbito do projeto “*Biblioteca Dinâmica*”, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. Requisitos de Admissão:

- Estar inscrito no 4.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da FFULisboa;
- Apresentação de uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver na Biblioteca no âmbito do tema “*Biblioteca Dinâmica*”;
- Apresentação de uma Carta de Motivação.

Fatores preferenciais:

- Conhecimentos da língua inglesa;
- Conhecimento do funcionamento das bibliotecas da área da saúde.

II. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis por igual período, até ao máximo de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

III. Plano de trabalhos: O trabalho desenvolve-se conjugando uma parte prática (funções inerentes ao funcionamento da biblioteca) e outra científica, cujo principal objetivo é o desenvolvimento de um trabalho sobre Literacia da Informação em Saúde.

IV. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na Biblioteca, sita nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Coordenadora dos Serviços de Biblioteca e Informação, Lic. Maria Isabel Marcelo Campos.

V. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 416,12€, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

VI. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe (Aviso n.º BII/1/FF/2021). Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **15 a 28 de janeiro de 2021** (10 dias úteis).

VIII. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Proposta de trabalho a desenvolver (PTD)** – A avaliação corresponderá à proposta de trabalho apresentada pelos candidatos a desenvolver no âmbito do projeto “*Biblioteca Dinâmica*”, com uma ponderação máxima de 70%
 - Expressão Escrita – 35%
 - Conhecimentos – 20%
 - Criatividade e Oportunidade – 15%

- **Carta de Motivação (CM)** - A avaliação far-se-á de acordo com os seguintes critérios, com uma ponderação máxima de 15%
 - Qualidade de expressão - 5%
 - Terminologia – 5%
 - Interesse – 5%

- **Conhecimento do funcionamento das bibliotecas da área da saúde (CB)** – A avaliação far-se-á de acordo com os seguintes critérios, com uma ponderação máxima de 15%
 - Serviço de atendimento e de referência – 5%
 - Empréstimos – 5%
 - Arrumação do acervo da biblioteca – 5%

Entrevista: No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Cada item será valorizado numa escala de 0 a 100.

IX. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link <https://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/09/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura-aprovado.docx>*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo de inscrição no 4.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;

- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver na Biblioteca no âmbito do tema “*Biblioteca Dinâmica*”;
- e) Carta de Motivação;
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link <http://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/06/BOLSAS-Declaração-sob-compromisso-de-honra-1.docx>*);
- g) Outros documentos considerados pertinentes para a apreciação do mérito e da motivação do candidato.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

X. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Lic. Maria Isabel Marcelo Campos, Coordenadora dos Serviços de Biblioteca e Informação, e pelos vogais, Lic. Ana Margarida Casas Novas Dinis e Lic. Ana Cristina Trindade Pinheiro, Técnicas Superiores a desempenhar funções na Área de Biblioteca e Informação.

Foram nomeados como vogais suplentes, Lic. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire, Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Direito da ULisboa, e Lic. Paula Cristina Ferreira Lopes da Costa, Técnica Superior Principal do Instituto de Ciências Sociais da ULisboa.

XI. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

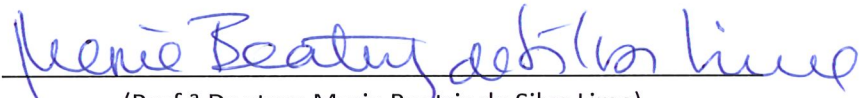
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 14 de janeiro de 2021.

A Diretora,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)